

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 20 de Julho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 562979

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

Contrato de Credenciamento nº 004 /2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica cujo objeto é a prestação de serviços de Diagnósticos Médicos.

Vigência: 15/07/2020 à 14/07/2021.

Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Data da Assinatura: 15/07/2020.

Orçamento: Programa de Trabalho: 0630315028277; Natureza de Despesa: 339039 (outros serviços de terceirização – Pessoa Jurídica), Fontes: 0101 (Tesouro), 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit);

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.

Contratado: PORTO DIAS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Ordenador: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA.

CEL QOPM RG 13804- Respondendo pela Direção do FUNSAU.

Protocolo: 562987

Contrato Administrativo nº 010/2020

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ - FUNSAU E DO CORPO MILITAR DE SAÚDE - CMS/PMPA.

Vigência: 15/07/2020 a 14/07/2021.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data da Assinatura: 15/07/2020.

Orçamento: Programa de Trabalho: 0612212978338; Natureza de Despesa: 339036 (Serviços de terceiros pessoa jurídica), Fontes: 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit);

Locatário: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.

Locador: Sr. JOSÉ ITAMAR PONTES FRANCÊS; REPRESENTADO POR SUA P.P. Sra. RUIVANETE DANTAS DA SILVA.

Ordenador: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 13804

Resp. pela Direção do FUNSAU

Protocolo: 562937

Contrato de Credenciamento nº 007/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica cujo objeto é a prestação de serviços médicos hospitalares em geral.

Vigência: 14/07/2020 à 13/07/2021.

Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 14/07/2020.

Orçamento: Programa de Trabalho: 0630315028277; Natureza de Despesa: 339039 (outros serviços de terceirização – Pessoa Jurídica), Fontes: 0101 (Tesouro), 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit);

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.

Contratado: CASA DE MATERNIDADE E SAÚDE SANTO ANTÔNIO LTDA – HOSPITAL SANTO ANTÔNIO.

Ordenador: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA.

TEN CEL QOPM RG 13804- Respondendo pela Direção do FUNSAU.

Protocolo: 562930

Contrato de Credenciamento nº 002 /2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica cujo objeto é a prestação de serviços médicos hospitalares em geral.

Vigência: 15/07/2020 à 14/07/2021.

Valor Global: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Data da Assinatura: 15/07/2020.

Orçamento: Programa de Trabalho: 0630315028277; Natureza de Despesa: 339039 (outros serviços de terceirização – Pessoa Jurídica), Fontes: 0101 (Tesouro), 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit);

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.

Contratado: HOSPITAL PORTO DIAS LTDA.

Ordenador: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA.

CEL QOPM RG 13804- Respondendo pela Direção do FUNSAU.

Protocolo: 563001

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2020 – CPC – RC

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020 – CPC – RC

Objeto: O registro de preços para futura e eventual "Aquisição de Materiais de Cromatografia" para o Laboratório de Toxicologia, Instrumental e Biologia Forense do Centro de Perícias "Renato Chaves", para atendimento das necessidades do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e suas unidades regionais conforme as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020 – CPC-RC e seus anexos.

Empresa: SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.213.516/0001-66, com sede à Rua Abreu Antônio Coelho, nº 154 – Sala 102, CEP 97.050-780, Santa Maria/RS.

Data da assinatura: 17/07/2020

Vigência: 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	CROMATOFOLHAS PLACAS ALUMINIZADAS DE TLC (cromatografia em camada delgada), sílica gel 60 20 x 20 (sem indicador de fluorescência), caixa com 25 unidades	50	R\$ 801,58	R\$ 40.079,00
11	Filtro de seringa size 0,45µm filter 15 mm em poliamida (nylon). Caixas com 1.000 unidades	50	R\$ 218,90	R\$ 10.945,00
12	Frasco de vidro âmbar com septo de silicone e tampa rosqueável, capacidade para 10 ml	20	R\$ 640,00	R\$ 12.800,00
21	Tampa magnética rosqueável com septo de silicone para vial- de 10 mL headspace CTC COMBIPAL, diâmetro 18 mm, orifício central; Silicone transparente azul/branco, PTFE, 45 ° Shore A, 1,3 milímetro, com 100 unidades	15	R\$ 535,00	R\$ 8.025,00
22	Vial de headspace para CTC COMBIPAL, de 10mL, vidro transparente, fundo arredondado e tampa de rosca de precisão, 46 x 22,5 mm, com 100 unidades	10	R\$ 372,00	R\$ 3.720,00
23	Vial Insert de vidro (glass with polymer feet), 250 µL, com 100 unidades	200	R\$ 151,00	R\$ 30.200,00
24	Vial Insert de vidro (glass with polymer feet), 100 µL, com 100 unidades	5	R\$ 194,98	R\$ 974,90
TOTAL				R\$ 106.743,90

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 562882

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2020 – CPC – RC

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020 – CPC – RC

Objeto: O registro de preços para futura e eventual "Aquisição de Materiais de Cromatografia" para o Laboratório de Toxicologia, Instrumental e Biologia Forense do Centro de Perícias "Renato Chaves", para atendimento das necessidades do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e suas unidades regionais conforme as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020 – CPC-RC e seus anexos.

Empresa: INTERJET COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 59.403.410/0001-26, com sede à Rua Sobralia, nº 422 – Vila Gea, CEP 04.691-020, São Paulo/SP.

Data da assinatura: 17/07/2020

Vigência: 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	Cuba cromatográfica de vidro com ranhuras, dimensões aproximadas 150 x 150 x 55 mm e tampa retangular de vidro.	10	R\$ 1.340,00	R\$ 13.400,00
TOTAL				R\$ 13.400,00

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 562889

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2020 – CPC – RC

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020 – CPC – RC

Objeto: O registro de preços para futura e eventual "Aquisição de Materiais de Cromatografia" para o Laboratório de Toxicologia, Instrumental e Biologia Forense do Centro de Perícias "Renato Chaves", para atendimento das necessidades do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e suas unidades regionais conforme as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020 – CPC-RC e seus anexos.

Empresa: NANO SEPARATION TECHNOLOGIES - IND. COM. E REP. LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 55.911.366/0001-04, com sede à Rua Princesa Isabel, 265, Bairro: Jd. Paraíso, São Carlos/SP, CEP 13.561-140.

Data da assinatura: 17/07/2020

Vigência: 12 meses.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 – CPC-RC

(Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020 – CPC-RC)

O CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, com sede estabelecida à Avenida Mangueirão, s/nº, Mangueirão, CEP 66.640-000, nesta cidade de Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representado por seu Diretor-Geral Celso da Silva Mascarenhas, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2353021 e do CPF/MF nº 576.705.282-49, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020 – CPC-RC, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019 (Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica), Decreto Estadual nº 534/2020 (Regulamento do Pregão na forma eletrônica no Pará), Decreto Estadual nº 967/2008, assim como também o Decreto Estadual nº 1.887/2017; Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006; da Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto nº 2.069/2006 e suas respectivas alterações, bem como o Decreto Estadual nº 878/2008; RESOLVE registrar preços para futura e eventual **“Aquisição de Materiais de Cromatografia” para o Laboratório de Toxicologia, Instrumental e Biologia Forense do Centro de Perícias Renato Chaves** para atendimento das necessidades do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e suas unidades regionais, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço por item(s), da seguinte empresa:

INTERJET COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 59.403.410/0001-26, com sede à Rua Sobralia, nº 422 – Vila Gea, CEP 04.691-020, São Paulo/SP, e-mail: **contato@interjet.com.br**, Fone: (11) 5632-4300, representada pelo Sr (a). Leonice Rodrigues Scarpato, CPF: 032.697.638-83, RG: 11.528.314-6. Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o registro de preços a futura e eventual **“Aquisição de Materiais de Cromatografia” para o Laboratório de Toxicologia, Instrumental e Biologia Forense do Centro de Perícias Renato Chaves**, para atendimento das necessidades do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e suas unidades regionais conforme as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020-CPC-RC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, CPC Renato Chaves não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que,

LEONICE
RODRIGUES
SCARPATO:032697
63883

Assinado de forma digital
por LEONICE RODRIGUES
SCARPATO:03269763883
Dados: 2020.07.14
15:19:52 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as posteriores alterações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) pelo CPC Renato Chaves, quando:

- 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e o CPC Renato Chaves não aceitar a justificativa;
- 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.

b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Centro de Perícias Científicas Renato Chaves a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020-CPC-RC e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020-CPC - RC, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
08	Cuba cromatográfica de vidro com ranhuras, dimensões aproximadas 150 x 150 x 55 mm e tampa retangular de vidro	10	R\$ 1.340,00	R\$ 13.400,00
TOTAL				R\$ 13.400,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP nº 003/2020-CPC - RC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020-CPC-RC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços é o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

PARAGRAFO ÚNICO – Não houve a inclusão de Unidades Participantes.

**LEONICE
RODRIGUES
SCARPATO:0
3269763883**

Assinado de forma
digital por LEONICE
RODRIGUES
SCARPATO:03269763
883
Dados: 2020.07.14
15:20:21 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



CLÁUSULA QUINTA - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Estadual n.º 1.887/2017 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderão exceder o estabelecido no § 4º do Art. 24 do Decreto Estadual nº 1.887, de 07 de novembro de 2017.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cem por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA -

PARAGRAFO PRIMEIRO - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, durante a sua vigência, prioritariamente por qualquer órgão da Administração Pública (Direta ou Indireta) Estadual que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 1.887, de 07 de novembro de 2017 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, e conforme estabelece parágrafo §4 do art. 22 do Decreto Federal 9.488/2018, que altera o Decreto Federal nº 7.892/2013, para Registro de Preços com novas disposições para adesões, estão respectivamente estabelecidos

PARAGRAFO SEGUNDO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador, ao Gabinete do Diretor Geral.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os serviços prestados por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido no §4º do Art. 24 do Decreto Estadual nº 1.887/17.

PARAGRAFO QUARTO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório em até 90 (noventa) dias.

PARAGRAFO QUINTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão

LEONICE
RODRIGUES
SCARPATO:
032697638
83

Assinado de forma digital por LEONICE RODRIGUES 3
SCARPATO:03269763883
Dados: 2020.07.14 15:20:30 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARAGRAFO SEXTO - Conforme o especificado no Termo de Referência deste edital (Anexo I), os quantitativos referentes ao órgão gerenciador e órgãos partícipes e o quantitativo estimado que possa ser contratado pelos órgãos não participantes, em respeito à regra do art. 24, §4º do Decreto Estadual n. 1.887/17, e conforme estabelece parágrafo §4 do art. 22 do Decreto Federal 9.488/2018, que altera o Decreto Federal nº 7.892/2013, para Registro de Preços com novas disposições para adesões, estão respectivamente estabelecidos nas seguintes tabelas que integram o edital, bem como o quantitativo estimado que possa ser adquirido pelos órgãos não participantes, em respeito à regra do art. 24, § 4º do Decreto Estadual n. 1.887, de 07 de novembro de 2017, é o seguinte:

CLÁUSULA SÉTIMA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução do objeto, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2020-CPC-RC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA OITAVA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta-corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta-corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA NONA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pelo CPC Renato Chaves durante seu período de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a detentora às sanções previstas na legislação vigente, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão de obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CPC Renato Chaves não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária,

LEONICE
RODRIGUES
SCARPATO:0326
9763883

Assinado de forma
digital por LEONICE
RODRIGUES
SCARPATO:03269763883
Dados: 2020.07.14
15:20:42 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Belém/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços, que é assinada em três vias de igual teor e forma.

Belém/PA, 17 de JULHO de 2020.


CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Celso da Silva Mascarenhas – Diretor-Geral

ÓRGÃO GERENCIADOR

LEONICE

RODRIGUES

SCARPATO:0

3269763883

Assinado de forma
digital por LEONICE
RODRIGUES
SCARPATO:032697638

83
Dados: 2020.07.14
15:21:03 -03'00'

INTERJET COMERCIAL EIRELI

Leonice Rodrigues Scarpato

DETENTORA

Testemunhas:

1 – Nome: RENE HADAD MELO BENTO 2 – Nome: Apriah L. D. Melo.
CPF: 946.833.872-04 CPF: 530.1198.492-68